



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 14268/2022-INT

Válida até: **04/08/2022**

Razão social: **INCINERA TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA**

Sede.....: **AV CONTORNO OESTE N 1182 QD 04 MOD 08/09**

DISTR AGROINDUSTRIAL

Cidade.....: **SENADOR CANEDO** UF: **GO**

Capital.....: **R\$ 1.000.000,00**

Registro nr.: **12264/RF** Data do registro.....: **27/02/2008**

CNPJ.....: **07.393.407/0001-75**

OBJETIVOS SOCIAIS:

SERVICOS DE GERENCIAMENTO E INCINERACAO DE RESIDUOS PERIGOSOS E NAO PERIGOSOS; TRANSPORTE DE CARGAS EM GERAL E DE RESIDUOS, COLETAS, CO-PROCESSAMENTO E TRATAMENTO E DE RESIDUOS CLASSE I, II E III; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS RECICLAVEIS DE PLASTICO, SUCATAS METALICAS E NAO METALICOS, MATERIAIS RECICLADOS E FABRICACAO DE BRIQUETES E VAPOR, LOCAÇAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA INCINERACAO COM OU SEM OPERADOR E SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE RESIDUOS.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome.....: **JESSICA SANTANA DA SILVA**

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL E ENG.DE SEG. DO TRABALHO

Carteira.....: **1015731503D-GO** Data da Expedição : **21/11/2016**

Data admissão: **12/02/2020**

Atribuições...: **ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, SEM PRE-
JUIZO DAS ATRIBUICOES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28
E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33, EXCETO PORTOS,
RIOS, CANAIS E PONTES; E ARTIGO 4 DA RESOLUCAO
359/91 DO CONFEA.**

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o CREA-GO.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

----- Continua...



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 14268/2022-INT

PAG:02

OBS.: a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.

b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às **12:13:54** hs do dia **06/04/2022** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **072CF44034**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----